



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.744

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a trigésima sétima ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente informou que a apreciação da ata do dia 18 de junho será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 206/2024-GP, executivo municipal, encaminha os decretos n.º 3.292 de 25 de abril de 2024 e n.º 3.296 de 27 de maio de 2024 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. Ano V - Ed. n.º 821 de 13/06/2024); poder legislativo: sem matéria. Ato contínuo passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário fez 7 indicações relativas ao Distrito de Falcão: instalação de faixa elevada em frente à Escola Municipal Carlos Campos de Faria; reforma da unidade básica de saúde; possibilidade do Transporte Fora do Domicílio (TFD) rural; oferta de equipe mínima da educação (professor do superação, assistente administrativo e porteiro); oferta de equipe mínima da saúde (psicólogo infantil); oferta de ambulância 24 horas; reativação da oferta de alimentação para equipe de plantão. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou a melhoria na iluminação e possível recuo do ponto de ônibus que dá acesso à Ponte de Porto Real. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria indicou a realização de estudo da possibilidade de substituição por lâmpadas de LED na iluminação das ruas do Condomínio Serra Bela. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e convidou o vereador Nilde Hipólito Filho inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite quem nos assiste em casa, nobres vereadores, quem está no plenário! É seu presidente, nobres vereadores né é sempre aqui pelo vereador Alex né (agora mesmo segura)! Sempre o vereador Alex fala que eu ouvi falar "ah você só ouviu falar". Se eu ouvir falar porque alguém da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

população tá gritando tá pedindo socorro e tá sofrendo né. Hoje eu deparei né no bairro Vila São Benedito ali perto do do colégio ali na estação tinha o senhor Ivan esperando a condução pra levar ele lá no hospital de Volta Redonda né isso era meio-dia que o carro ficou de passar pra pegar ele e nisso eu tava lá tinha acabado de chegar: "ah, o carro não passou aqui já vai tá dando meio-dia e tal". Falei, não, deixa que eu vou tá ligando lá pra secretaria liguei pra prefeitura liguei pra secretaria né foi primeiro caiu lá na na na entrada depois passaram pra secretaria tinha uma pessoa lá que me atendeu é primeiro foi um rapaz foi muito educado né falou "não, vou passar pra moça" aqui passou pra moça falou não tem que aguardar que tem que buscar os outros pessoal que logo logo lá pra meio-dia e meia o carro vai tá passando aí, beleza. Quando foi deu meio-dia e meio 12h40: cadê o carro? Nada do carro! O que que aconteceu? Peguei retornoi outra ligação né pra secretaria a secretaria "não o carro tá caminhando" eu falei assim, mas como o carro tá caminhando já vai dar uma hora da tarde não é possível que não deu pra pessoa passar até agora aqui! Não, não daqui a pouquinho já vai. Isso era uma hora. Quando chegou por volta de 1h30 tornei ligar de novo. Você sabe o que que aconteceu? Já não tinha mais ninguém na secretaria o responsável. Isso eu tô falando eu que tô falando cê entendeu. Peguei liguei pra pessoa perguntei pra menina a menina falou assim: "ih, não tem mais nada". Quem que é responsável? Falou o nome da responsável falei pô, mas pelo transporte não é essa pessoa. "Não, mas ela que fica responsável". Cadê o pessoal da da da do responsável aí? Ah, não tem! Que que aconteceu: hoje tá aqui no plenário aqui ó a Rosiele tá aqui que é o tio dela né é o tio Ivan que é tio dela eu falei que ó pra resolver as coisas você tem que ir lá na prefeitura você tem que ir lá na Câmara porque senão "eu falei, ah você ouviu falar". Então Alex, a moça tá sentada ali eu não ouvi falar que ela tá de prova ali. E outro que que ela tem que fazer? Ela teve que ir lá na na lá na prefeitura cê entendeu discutir lá pra levar o tio dela já duas horas da tarde o cara em jejum cê entendeu pra fazer um exame lá no hospital! Cadê a responsabilidade da nossa saúde, da secretaria, o comando? É que eu sempre eu falo o comando. Ela mesmo pode falar tinha motorista lá, no entanto que levou. Agora se eles ficam quieto lá mais uma vez eu vindo falar aqui o nobre vereador Alex vai falar você ouviu falar, mas não resolve nada e não coisou nada. Ela tá ali depois você pode conversar com ela que foi a família dela ali tá ex-esposa minha duas vezes esquecida lá no hospital no Oncobarra em Barra Mansa à noite



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

não é a primeira vez que eu venho debatendo isso aqui nessa câmara aqui. Aí eu falo pra vocês que é uma vergonha danada! Outra coisa que eu vou falar já falei nobre vereador Maninho disse que na hora que o requerimento subir aqui em cima sobre o negócio do lanche diz que acho que tinha parado, mas não. Me ligaram de novo teve um dia que tem tem outro dia que não tem, mas isso eu já falei pra pessoa requerimento tá subindo aqui pra cima. E outra coisa muito grave, nobres vereadores, muito grave que tá acontecendo aí: pessoas doentes sendo transportado carro sujo carro fedendo urina carro sujo não é lavado isso já faz tempo isso é reclamação cê entendeu. Tem algum vereador aqui que vai tá indo numa casa vou falar com ele de novo aí, tá uma pouca vergonha cê entendeu. Tem tantos contratos né os valores que a gente acha absurdo pra fazer aí uma reforma e pra lavar um carro não tem um contrato pra lavar um carro né. Olha quanto tempo, mais de 3 anos já paciente indo no no em cima da mijada de uma urina. Eu falei para a pessoa logo, logo falei daqui a pouquinho se você não for lá na câmara se você não for na prefeitura se você não for brigar se você não coisar se não eles vão falar de novo "a lá você tá falando você ouviu falar". Não ouvi falar não, tô tô falando a verdade vocês mesmo vocês devem ter recebido essa essa esse pedido de moradores aí que é uma pouca vergonha esse negócio do carro. Outra coisa que sempre vou começar falando aqui termina meu tempo ali na na palavra livre ali, cara, sobre a água. Poxa, todo mundo tá igual o prefeito careca, careca igual ele, de saber né da entrevista dele dele do Rael falando né que alguém é mexeu na na coisa que tá sendo investigado que tá se resolvendo né. Ele isso é palavra dele, dele e do secretário o secretário lá meio assim meio jururu falando na entrevista se vocês pegar a entrevista vocês vê né. Você mesmo aqui possível falou que é uma sabotagem vocês mesmo falaram aqui na outra sessão aqui nobres vereadores eu não ouvi falar não eu vi falar de vocês né pra não falar que eu ouvi falar. Lá em cima no Nossa Senhora do Rosário deve ter ligado pra vocês que eu tô mandando procura os vereadores faltando água, gente, não disse que era uma chavinha o vereador Alex falou a semana passada era uma chavinha de um cano lá especial pra abrir um cano que tava resolvido a água. Aí nós tamos aqui em casa ou trabalhando cada um nos seu lugar, o povo ligando faltando água tem um rapaz que falou pra mim que vocês devem tá aí na rede sociais aí é quem tá deve que viu o cara não tá indo trabalhar porque não tem água mais de 20 dias sem água na casa dele. Olha que situação! A gente sabe que o cara do caminhão é estre fica cansado às vezes estressa um pouquinho



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

que trabalha até mais. Poxa velho, quantas pessoas que precisa de uma água na hora? Pensou cê chega na sua casa cansado e topa com uma cozinha toda suja um banheiro todo sujo. Como é que faz, gente, pra tomar um banho pra trabalhar no outro dia? 6 5 horas da manhã cê começa a vir aqui 4, 3h30 da manhã o pessoal circulando van circulando aqui das fábricas de firma pra pessoas trabalhar. O salário cê sabe que o salário não é bom aí tem que faltar o serviço porque não tem uma água na cidade se liga pro caminhão o caminhão leva 2, 3 dias pra chegar na casa da pessoa. Aí vocês vão falar pra mim que o governo tá uma a inaugurando um tinha até uma dancinha do prefeito da turma aí inaugurando não sei o quê aí uma reforma aí ó balançando! Poxa, como é que fica o pessoal que tá sem água? P****, é brincadeira que pouca vergonha! Ah vamos lá inaugurar a quadra não sei na onde a pintura não sei na onde vamos lá! E aí como é que tá a nossa saúde? Eu já falei 300 vezes aqui todo mundo conhece o Beco do Fumaça tem vereador que passa por lá que eu já topei por lá vai na mesma casa que eu vou. Vou falar aqui que é a mãe do Irineu sogra da Luciana falta de consideração e descaso pra senhora de idade doente acamada. Secretaria de Saúde, agente saúde, acorda! Seu secretário, seu prefeito né olha só aquelas palavras que o senhor falou né que nós somos orubu que nós tamos em cima da carniça precisava nós tá lá em cima das pessoas que eu não acho que é carniça que são ser humano que eles são ser humano que tá acamado falar que tá tudo bem nessa cidade! Eu o vereador Zenilso, Denilso, a Rosa e o Chicão aqui nós não conseguimos fazer curso ainda pra nossa cidade não! Nós tamos brigando pra tentar arrumar nós não conseguimos, mas vamos ver se consegue recursos pra saúde porque a saúde é tá parecendo que não tem dinheiro que não vem dinheiro pra saúde pra faltar remédio pra faltar operação. Vi outra postagem do senhor prefeito com o médico de cirurgia que vai atender não sei na onde. Pelo amor de Deus, seu prefeito, pô o senhor tá de brincadeira! O senhor vai operar na onde essas pessoas? Fala pra mim. No posto de saúde lá do Mirandópolis? Sendo que as pessoas já tá tudo com os pedido com os exames risco cirúrgico pra fazer vai ter que passar de novo em outro médico?! Que pouca vergonha ou eu sou bobo demais aqui ou tá fazendo o povo de palhaço! Isso eu vi, me falaram não eu vi na rede social vocês viram tirando fotinho com secretário falando de um rapaz lá com o médico vão saber quem que é esse médico eu já tô sabendo de outra coisa aí pra falar sobre cirurgia. Nós tá precisando de operar, seu prefeito, nós tá precisando de gente precisando de pro é esse negócio aí não sei falar



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

aqui direito tá precisando! Agora eu vou falar um negócio pra vocês agora vai ter que já tem 3 anos gente sem operar mais de 3 anos pessoas sem os exames pra fazer tá repetindo os exames além disso passar por um cirurgião pra avaliar! Avaliar o que se já tá avaliado se tem o risco cirúrgico na mão já pra operar, tá esperando a fila! 1 milhão naquele Terreirão que eu não canso de falar eu vou bater de novo isso aqui gastando dinheiro. Eu ouvi falar, vereador Alex, que tão arrumando pra comprar um campo tomara Deus quando comprar esse campo que vai sair pra comprar não sei se é verdade que deixa passar aqui pra gente saber o valor que não deixou a gente ficar sabendo o valor lá daquele lote lá embaixo lá desse hospital tá aí nós votamos aqui 16 mil e pouco aqui pra saúde até eu até hoje eu não tô sabendo 16 alguma coisa deu um chefe simbólico de 10 milhões né, igual o prefeito falou encheu o peito 10 milhões. E o restante? Por que quem que esse restante que foi botado aqui se já sabia que ia vim 10 milhões não podia voltar em etapa? É uma cachorrada mesmo, desculpa o mal o jeito é falar que é meu jeito de falar mesmo, é uma boca vergonha. É pessoa sofrendo sofrendo e não vai parar e ó eu não vou entrar no mérito de pedir informação de empregado que empregado não tá fazendo não vou pegar não vou não vou atrás de de motorista cê entendeu o responsável que é do transporte tinha mudado tinha outra menina tava ruim, mas tava andando tava largando as pessoas igual largaram a Rosiele aí pra trás mas tava funcionando botou outra pessoa que não é competente que pouca vergonha! Aí seu prefeito fala porque que não liga pro meu telefone aí então ele tem que pegar o secretário dele mudar tudo porque não tá dando conta. Que pintura de quadra cê entendeu reforma de Biquinha não vai salvar ninguém aquele valor que tá ali da Biquinha ali ó aquele serviço que tá acontecendo lá que alguns vão lá na inauguração cê entendeu tá o seu Francisco que mora lá perto lá tá vendo o que tá acontecendo a população de Quatis todos vocês se tiver algum problema procura o nobre vereadores daqui dessa casa chega lá na prefeitura bate o pé mesmo briga por seus direitos vem aqui na câmara briga por seus direitos aqui não fica com medo porque se você ficar com medo uma pessoa morre. Eu tô falando se vai embora, mas eu tô falando se você ficar com medo de você debater que você tá lá com uma cirurgia pra fazer né que aconteceu com um amigo meu aí às vezes não pode ser a falta da cirurgia, mas aconteceu de morrer briga por seus direitos não fica com medo de perseguição não porque de você vai ficar perseguição de 4 em 4 anos 4 em 4 anos passa rápido a vida a gente não pode deixar a vida passar rápido



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

a gente tem que sobreviver viver 100 anos agora pra um governo que tá um descaso com a saúde não deixa levar por isso não seus direitos bate o pé mesmo briga pros seus direitos pela saúde que tá faltando na nossa cidade se você tem um parente trabalhando na prefeitura não fica com medo de falar não fala "tô precisando da saúde que tá faltando na nossa cidade". Quantas pessoas que já morreram cê entendeu a dengue tá ainda aí ó!? E tá resolvido o negócio? não tá! Tem um lugar aqui em Quatis no bairro Independência eu tô aqui pedido aqui no telefone aqui que tá um lixo aquele aquele área verde debaixo embaixo disse que o agente de saúde pessoal da endemias não foram lá só vai só nas portas aí você vê preocupado com outras coisas. Só isso só, presidente, muito obrigado!. Não havendo mais inscritos para uso da tribuna, o presidente encerrou o expediente e não havendo matéria para a ordem do dia e nem inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu ao presidente. O vereador Willian de Carvalho Rosário direcionou a fala aos moradores da Rua da Palha no Distrito de Falcão e comunicou que oficiará o Ministério Público a fim de embasamento jurídico devido a indefinição quanto ao pertencimento da via (Quatis ou Resende); solicitará orientação jurídica visando a possibilidade de doação do trecho para o município de Quatis ou embasamento jurídico para que o executivo municipal de Quatis realize os serviços básicos para aquela comunidade. Finalizou colocando o mandato à disposição da comunidade a fim de sanar a problemática que há anos se arrasta. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Com relação ao uso da tribuna pelo vereador Nilde Hipólito no qual briga pelos direitos da comunidade elencando os problemas dos moradores citou a presença da senhora Rosiele - acompanhada por outro munícipe, que teve seu problema relatado. Classificou a situação como grave mencionando a dancinha feita pelo prefeito e funcionários (alguns nem votaram no gestor) o que considerou uma cusparada na cara de quem votou no prefeito. Quanto ao relato do uso de carro esculhambado e sujo para transporte de pacientes falou que se trata de economia porca e uma situação muito grave considerando o descaso com o dinheiro da prefeitura como nos casos que sempre apresentam a exemplo do Terreirão, alugueis de imóveis, carros e Náutico. À vereadora Rosa falou que teria vergonha de fazer de dancinha na internet porque era como rir das pessoas em sofrimento, sendo triste, e imaginou um parente seu ou de qualquer par passando pela situação.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Sobre as denúncias do vereador Nilde afirmou que eram gravíssimas, mas ficava de mãos atadas porque requerimento é podado e indicação feita não tem resposta e não sabia o que fazer em relação ao prefeito Aluísio; quanto à defesa feita pelos cargos comissionados disse que tinha mais que acontecer na tentativa de manutenção do emprego, mas apontou que se esquecem que futuramente pode ser um parente deles precisando de socorro na porta do hospital. Relatou que em resposta às provocações o vereador durante a tribuna trouxe provas contundentes até a Casa; e enquanto vereador crê que nenhum dos pares está de brincadeira e não apontaria algo que não ocorra. Finalizou dizendo que o prefeito Aluísio tinha que abaixar a bola e examinar mais as escrituras e citou Tiago 4:6 "Deus resiste aos soberbos". O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais pares e se dirigiu ao plenário dando boas-vindas ao amigo conhecido como Negão e a Rosiele, que teve uma ocorrência com o tio no dia corrente. Informou aos pares que falaria na tribuna sobre a ambulância de Falcão, assunto comentado pelo vereador Willian, e pediu mais uma olhada para a situação apontando a quantidade de brigas travadas para ter as ambulâncias nos distritos havendo uso da tribuna da Casa por morador de São Joaquim o que ocasionou a vinda da ambulância, porém disse que o veículo não era confortável e nem para socorro e enquanto isso o município perdia ambulância zero do lado da horta. Relatou que Falcão estava sem ambulância porque numa reunião com os moradores o secretário tirou o veículo por falta de motorista e novamente recebeu ligação de moradores do local falando sobre o assunto. Ainda sobre o Distrito de Falcão ressaltou que é um local que precisa de ambulância para socorro urgente e todos sabiam que a localidade tem pessoas idosas; apontou que mesmo sendo a terra da esposa do prefeito não é olhada e o vereador Willian quando esteve lá com certeza escutou que as coisas não estão boas. Quanto a fala de não ter funcionário relatou recebimento de informações da retirada de funcionário da vigilância para atuar como motorista e perguntou se não teria motorista. Relatou também fala do esposo de funcionária da prefeitura denunciando ter sido maltratado por funcionário da prefeitura. Perguntou se estava mentindo e que todos os pares sabiam até onde chegava o governo. Ainda colocou a atual legislação como muito tranquila porque não existe investigação pesada em cima do executivo (prefeito, secretários e funcionários) e falou que o vereador Chicão com 6 mandatos sabia da situação; disse que os pares que estudavam regimento sabiam da falta de fiscalização pois o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

governo estava com a corda frouxa fazendo o queria (passeio, briga com funcionários) não acontecendo nada devido as falas de ser boato. À população espectadora pediu para não ficar com vergonha e apresentar as reclamações cobrando seus direitos na prefeitura antes que fosse tarde. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos. Agradecimentos pela presença de todos e citando a moradora Rosiele falou da importância de participação nas sessões durante a qual ouvem questões relacionadas às demandas da população e informou que enquanto vereadores não se omitem em relação aos problemas da cidade que levam até à secretaria competente; comunicou a munícipe que certamente levará a demanda apresentada com cobranças e exigências de melhorias no serviço. Ao vereador Willian comunicou desejo de assinatura conjunta do ofício a ser encaminhado ao Ministério Público relativo à situação da Rua da Palha no Distrito de Falcão lugar onde as pessoas votam e pagam impostos no município de Quatis, porém na hora de reivindicar direitos não recebem adequadamente; ainda sobre a situação, apesar de intensos debates entre os prefeitos, ressaltou a ausência de acordo o qual acredita que ocorrerá por meio de auxílio das esferas estadual e federal, o que posteriormente possibilitará a definição do local de residência das pessoas que moram na localidade. Também salientou a realização de trabalho corpo a corpo com a comunidade no Pátio da Estação, no dia corrente, onde visualizou a obra realizada pela ferrovia relativa à segurança no local com instalação de sinal luminoso e sonoro e calçada acessível para pessoas com deficiência e lembrou os acidentes ocorridos no local; colocou a melhoria como avanço para o município, pauta bastante discutida na Casa como a instalação de cancela; e agradeceu a empresa pela realização. Com relação à fala referente ao ponto de ônibus na Estrada Quatis - Floriano apontou a necessidade de levar dignidade para as pessoas que utilizam os ônibus garantindo o direito de ir e vir com segurança. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou o presidente e citando os presentes na galeria do plenário: Rosiele, Carlos e José Luiz destacou a importância da participação. Parabenizou os vereadores Willian e Casoba pelos projetos em que estão junto aos moradores a exemplo do seu projeto que realiza há 8 anos (75 visitas realizadas no atual mandato) e relatou felicidade pelo fato dos pares terem comprado a ideia que valoriza o município. Sobre o TFD falou aos pares que mesmo sendo base do prefeito já cobrou o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

secretário a respeito da logística - da qual sabe a dificuldade devido a quantidade consultas e exames realizados fora do município - em que a população aguarda na fila. Sobre a fala do vereador Nilde quanto à espera do munícipe, a ausência de responsável e obtenção de carro pela própria munícipe informou que fará cobranças porque é motivo de chateação enquanto representante do povo; e mesmo defendendo o secretário de saúde repetiu fala feita ao gestor e alguns membros da equipe sobre a falta que a Kelly faz mesmo com os problemas de logística assim como falado pelo par; comunicou que enquanto base fará cobrança e convite ao secretário e responsáveis pelo TFD para estarem na Casa conversando com os vereadores, aos quais pediu apoio para assinatura do ofício que trará na próxima semana. Destacou a importância de os vereadores fazerem os pedidos e cobrar em nome da população e explicou que estava com o Aluísio para que o resultado apareça de forma assertiva à população. Com relação à ambulância do Distrito de Falcão sobre a qual teve reunião de moradores com o secretário de saúde pontuou que naquele momento a população deveria ter falado que não aceitava o remanejamento feito para cobrir a sede por conta do afastamento de 3 motoristas por problema de saúde (relatou orações por aquele que se encontra no CTI), mas ressaltou que uma demanda na área rural tem o mesmo peso de mil pessoas da sede. Comunicou ao vereador que na terça-feira terminará a fala direcionada a ele. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos especialmente aos presentes no plenário os quais passou a citar: Rosiele, Carlos e José Luiz aos quais falou para voltar à Casa assim que acharem necessário. Sobre a forma de trabalho adotado, se desculpou por citar o vereador Nilde Hipólito devido à menção de que a legislação é fraca e não fiscaliza colocou que não poderia falar que a oposição é fraca por não falar na palavra livre, como ocorre na presente (vereadores Francisco e Rosa), ou não usar a tribuna em razão de cada um possuir sua forma de trabalho e precisa respeitar isso. Após citar o modo de trabalho dos pares que compõem a Mesa (ofícios, cobranças e brigas) falou que 287 pessoas confiaram e o elegeram vereador, mas destacou que representa o município e por isso faz sua parte cobrando; e apesar de respeitar a forma como o vereador (Nilde) faz política não acredita que toda hora deva expor seu trabalho de acordo com o pensamento do par. Não aceitou a fala de não fiscalizar e afirmou que as pessoas o cobram principalmente aquelas que não votaram nele. Reforçou a fala de respeito à opinião do vereador, mas ressaltou que cada um tem sua forma de trabalhar sendo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

importante entender, respeitar e compreender que todos os pares trabalhavam; e completou afirmando que também faz sua parte fiscalizando e trabalhando. Em seguida convidou os interessados em futebol para o jogo do Fúria, times do sub 10 e sub 20, na final do campeonato que acontecerá no Estádio de Trabalhador em Resende no próximo sábado e também falou sobre o projeto social desenvolvido no município que ganhou proporção no cenário da Região Sul Fluminense levando o nome do município de Quatis por meio dos resultados apresentados mesmo com todas as dificuldades enfrentadas como trabalhar em campo reduzido. Por fim agradeceu pelas presenças e convidou para a próxima sessão no dia 25 de junho. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

S Ú M U L A Nº 039/2024

39ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024
HORÁRIO – 10h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 209/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.299 DE 19 DE JUNHO DE 2024, CUJA EMENTA: “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE QUATIS A CULTURA HIP HOP E O EVENTO FUSÃO CULTURAL”.
OFÍCIO Nº 210/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 338/2023 e 117, 170, 162, 169 E 185/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 211/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 135/2024 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS”.
OFÍCIO Nº 212/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 179/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 213/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 180/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO”.
OFÍCIO Nº 214/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 168/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D’ELIAS”.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 013/2024	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO “REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DE CAPA A CAPA DO CONTRATO COM A EMPRESA FORNECEDORA DOS KITS LANCHES DO PROGRAMA FD.”
--------------------------	--

DIVERSOS

.....
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 008/2024	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO EMENTA: “DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ”.
----------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N° 209/2024-GP

Quatis/RJ, 24 de junho de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal N°. 1.299 de 19 de junho de 2024, cuja Ementa “**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE QUATIS A CULTURA HIP HOP E O EVENTO FUSÃO CULTURAL**”.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
D ELIAS:08831281798
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.24 08:48:36 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 210/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de junho de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Ordem Urbana, referente as **Indicações Verbais nº.: 338/2023 e 117, 170, 162, 169 e 185/2024** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D'ELIAS Assinado de forma digital por
ELIAS:08831281798 / ALUISIO MAX ALVES D'ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.24 09:05:48 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 211/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de junho de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº.: 135/2024** de autoria da nobre Vereadora Maria Rosa dos Santos Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.24 09:13:27 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUJENDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 212/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de junho de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a Indicação Verbal nº.: 179/2024 de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D
ELIAS:08831281798
ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.24 09:17:07 -03'00'

Centro Administrativo 25 de Novembro
Rua: Profª Ana Ferreira de Oliveira, nº47, Bondarowsky, Quatis – RJ CEP: 27.410-270
E-mail: gabinete@quatis.rj.gov.br

Willian



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 213/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de junho de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente a Indicação Verbal nº.: 180/2024 de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.24 09:31:09 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 214/2024 – GP

Quatis-RJ, 24 de junho de 2024.

**Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente a **Indicação Verbal nº.: 168/2024** de autoria do nobre Vereador Alex Miller Alves d'Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798
Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.06.24 09:36:08 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 013/2024

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL CÓPIA DE CAPA A CAPA DO CONTRATO COM A EMPRESA FORNECEDORA DOS KITS LANCHES DO PROGRAMA FD.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Aluísio Max Alves D'Elias, para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, cópia de capa a capa do contrato com a empresa fornecedora dos kits lanches do programa FD.

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: "o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precípua mente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa".

Art. 9º...

(...)

§ 2º A função de fiscalização compreende a contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município e das entidades da administração indireta Municipal e é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo:- 1993

(...)

II- acompanhamento das atividades financeiras do Município;

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h..... min Funcionário
<i>19/06/2024</i> <i>09/31</i> <i>Dipr. Camys Valde</i>

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 18 de junho de 2024.

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis Recebemos
Em/...../.....
às, h min
<i>19/06/2024</i>
<i>09 31</i>
<i>Olímpio Vargas 750/10</i>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR) COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS (CDH) (PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

AUTORIA: WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

RELATOR (CJCR e CDH): CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

PARECER Nº: 013/2024

“DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE QUATIS-RJ.”

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Willian de Carvalho Rosário, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e travestis, qual visa reafirmar a norma federal vigente no âmbito da administração pública do Município de Quatis.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo.

Frisa-se que, em conformidade com o que dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por Vereador desta casa.

Sendo assim, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município, insculpidos no art. 30, inciso I da Constituição Federal e no art. 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município; Além de não conflitar com a competência privativa da União Federal (art. 22 da CF) ou com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24 da CF).

Veja-se o dispositivo Constitucional:

"Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local".

Neste mesmo sentido é a Lei Orgânica Municipal.

A doutrina do festejado jurista, Roque Antonio Carrazza, em sua obra, Curso de Direito Constitucional Tributário, apresenta:

““interesse local” não quer dizer privativo, mas simplesmente local, ou seja, aquele que se refere de forma imediata às necessidades e anseios da esfera municipal, mesmo que, de alguma forma, reflita sobre necessidades gerais do Estado-Membro ou do país.”

(São Paulo. Malheiros. 19 ed. 2004, p. 158)

Vale mencionar que o presente Projeto fundamenta-se no Decreto Presidencial nº 8.727/16, no Código Civil de 2002 e posições recentes do STF referentes aos direitos das minorias e especificamente sobre o uso do nome social, e cumulativamente ao art. 23, inciso X, da Constituição Federal.

Andréa Brandão
2019



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Processo		
Nº	Ano	Fls.

Neste sentido o Projeto encontra-se de acordo com a legislação aplicável, já que observado o *Princípio da Simetria*, os Municípios devem, sempre que possível, adotar os princípios fundamentais e as regras de organização existentes na Constituição da República.

Por força do art. 59, parágrafo único, da Constituição Federal, coube à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. Neste sentido, verifica-se que o Projeto em questão está em consonância com a Lei Complementar Federal nº. 95/98, já que, o texto estará redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, após uma ampla análise de todos os pontos do Projeto, a maioria dos membros das Comissões, manifestam pelo **Parecer Favorável** ao presente Projeto, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário, e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 08 de abril de 2024.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Comissão de Justiça, Constituição e Redação
Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Membro

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Comissão dos Direitos Humanos
Presidente

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Membro

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO
Membro/Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 008/2024.

SETOR: PL.
FL.: QR
PAG.: 008/2024
Assinatura: Olívia Lamps Sinter

“DISPÕE SOBRE O USO DO NOME SOCIAL E O RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO DE PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICIPIO DE QUATIS-RJ.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

I- nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II- identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º. Os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
FL.: 03
PROT.: 008/2024
Data: 08/08/2024 Silve
Oscar Lemos

Art. 3º. Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º. Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

Art. 5º. Fica sobre responsabilidade do poder público municipal, elaborar campanhas, eventos, formações e parcerias que despertem a consciência sobre a temática e da luta contra a LGBTfobia.

Art. 6º. A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 7º. O Poder Executivo deverá executar os atos necessários para adaptar os modelos de documentos oficiais, dos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da vigência desta Lei.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente projeto tem por objetivos garantir um direito já fundamentado pelo decreto presidencial 8.727/16, que “dispõe sobre a garantia do uso do nome social no âmbito da administração pública federal”, em 2018 o Supremo Tribunal Federal (STJ) reconheceu a possibilidade de ratificação em documentos oficiais. O nome é uma característica importantíssima na vida dos seres humanos, através dele nos identificamos na sociedade, considerado um direito da personalidade, todos podem ser registrados com seu nome baseado em nosso código civil (2002). Tal proposição será um grande avanço nesta pauta, colocando nosso município a frente na legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
04
008 / 2024
Dílson Lemos Teixeira

municipal, respeitar o nome social é acolher, oportunizar um atendimento primário receptivo no qual poderá ditar a continuidade de acesso a política pública de direito.

Câmara Municipal de Quatis, 01 fevereiro de 2024.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador

